



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 076/21

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;


R E S O L V E:-

A função gratificada de Coordenador de Gerência para a qual foi designado o servidor público municipal **JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA**, junto à Secretaria de Finanças, pela Portaria nº 026/21, passa a ser ocupada **com prejuízo da gratificação mensal correspondente ao Grupo “D-2”**, passando a perceber o valor da incorporação da gratificação de função deferida em Juízo, **com efeito retroativo a contar de 1º de fevereiro de 2021.**

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 5 de fevereiro de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria